

April d em 03 1 1 1 1 25

April d em 03 1 1 1 1 25

April d em 03 1 21 1 25

April d em 03 1 21 1 25

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE PODER LEGISLATIVO "JOSÉ JOSAFA DE CARVALHO"

INDICAÇÃO Nº 21/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar à apreciação desta Casa a seguinte:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Mole, que sejam adotadas as providências necessárias, junto ao setor competente da Administração, quanto a necessidade de atribuir nome do **Tabelião JOSÉ JUAREZ DE ANDRADE** a Rua que compreende o trecho que inicia no Posto de Combustível até a esquina da casa de Aparecido, no Povoado Serra, Zona Rural de Pedra Mole/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor JOSÉ JUAREZ DE ANDRADE, cidadão natural de Pedra Mole e de reconhecida importância para nossa comunidade.

Juarez trabalhou como tabelião e oficial de justiça sendo chefe do primeiro cartório existente na cidade de Pedra Mole, onde prestou relevante serviço a favor da população.

Pessoa de caráter, boa índole, nunca mediu esforços para ajudar ao próximo. Foi uma pessoa muito querida, que deixou um legado de trabalho, respeito e contribuição, em Pedra Mole, Pinhão e Simão Dias, cidades onde residiu.

Dessa forma, a denominação desta nova via pública com seu nome é uma forma simbólica e duradoura de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade, mantendo viva a lembrança daqueles que contribuíram para o desenvolvimento do município.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e a sensibilidade do Senhor Prefeito para que esta indicação seja acolhida e transformada em projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, em 29 de setembro de 2025.

MILTON BATISTA CARVALHO
Vereador

Avenida: Prefeito José Lavres da Fonseca, s/nº, Centro – Pedra Mole/SE, CEP 49.512-000 Web mail: adm@camaradepedramole.se.gov.br – Sitio eletrônico: www.camaradepedramole.se.gov.br Tel: (79) 3459-1296 – CNPJ: 05.466.736/0001-73